



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/1120/2024	18/07/2024	SAI-SRAPC/2024/133/JMP	Ponta Delgada, 1 de agosto de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 90/XIII (IL) - RECUSA EM VARAR E REPARAR EMBARCAÇÕES NO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Nuno Barata, da Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1- Tem o Governo Regional conhecimento dos contactos de armadores feitos à Administração da empresa Portos dos Açores, S.A., para vararem os seus navios/embarcações no terraplano adjacente ao estaleiro naval do Porto da Praia da Vitória, visando a realização de operações de manutenção e reparação naval?**

Não. O Governo Regional não teve conhecimento, em data anterior ao presente requerimento, dos contatos efetuados pelos armadores à Portos dos Açores.

**2- Tem o Governo Regional conhecimento das respostas negativas que foram dadas pela Administração da empresa Portos dos Açores, S.A., a tais armadores?**

O Governo Regional não foi informado, em data anterior ao presente requerimento, das respostas dadas pela Portos dos Açores aos armadores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**3- Se confirma as recusas da empresa Portos dos Açores, S.A., quais os motivos que foram alegados pela administração portuária e a quantos armadores foram apresentadas recusas?**

Apesar do Governo Regional não ter tido conhecimento dos factos na data em que os mesmos ocorreram, foi solicitada e prestada, pela Portos dos Açores, informação referente aos factos descritos no presente requerimento.

Assim, de acordo com a informação recolhida, a recusa de algumas embarcações e manutenções deveu-se ao facto do Hidrolift ter sido considerado como inoperacional. Isto apesar de ter sido efetuada uma avaliação, com o propósito de viabilizar a estrutura, que concluiu tal não ser viável, dadas as extensas e onerosas intervenções necessárias para garantir as condições de operacionalidade e segurança. Assim, foi abandonada a sua revitalização.

De acordo com a Portos dos Açores, existiram poucos serviços recusados, dos quais se destacam navios da empresa TMG (Transportes Marítimos Graciosenses) e da Dunamagnata.

Importa ainda referir que, independentemente da capacidade existente, no porto da Praia da Vitória, a Região Autónoma dos Açores apresenta disponibilidade para varar noutro porto, como é o caso do estaleiro da Naval Canal, no porto da Madalena, que apresenta as valências necessárias para as manutenções pretendidas, que já foram utilizadas por vários armadores da RAA.

**4- Tem a administração portuária ou o Governo Regional a estimativa das perdas financeiras para a empresa da recusa de tais operações e dos impactos na economia da ilha Terceira de tais trabalhos não serem realizados naquela infraestrutura portuária?**

Nem a Portos dos Açores, nem o Governo Regional têm conhecimento das eventuais perdas ou do impacto financeiro da não realização das varagens no porto da Praia da Vitória, que, de qualquer modo, não são da responsabilidade das entidades públicas referidas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**5- Face à afirmação perentória da Secretária Regional do Turismo, Transportes e Infraestruturas, em fevereiro de 2023, de que já tinha “dado instruções à empresa Portos dos Açores, S.A., para avaliar da possibilidade” daquela zona de varagem e reparação de navios/embarcações “ser adjudicada a privados”, visando a sua renovação, reutilização e rentabilização, tendo em vista “a reparação naval e a criação de um parque de invernagem”, qual o ponto de situação sobre as diligências desde então efetuadas e quais os resultados que, quer a administração portuária, quer o Governo Regional têm para apresentar aos Terceirenses?**

A 10 de julho de 2023, a Portos dos Açores, S.A. lançou um procedimento de concurso público internacional com vista à concessão, para utilização privativa, daquela parcela do domínio público. Com este procedimento pretendia-se promover investimento privado que impactasse, positivamente, no apoio à navegação marítima, incluindo a criação de uma zona destinada à manutenção de embarcações naquele porto.

Na mesma data, o procedimento foi publicitado no Jornal Oficial da RAA, em Diário da República e em Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo um preço base de 170.723,08 €. Este valor representa o montante mínimo anual que reporta ao tarifário da Portos dos Açores, S.A.

Apesar da publicitação e da atratividade do projeto, o prazo de 60 dias estipulado pelo Programa de Procedimento expirou sem que tivesse sido apresentada qualquer proposta, nem mesmo a manifestação de interesse por parte de possíveis concessionários. Tendo em conta este cenário, foi tomada a decisão, mediante deliberação do Conselho de Administração da Portos dos Açores, S.A., datada de 01 de abril de 2024, de não adjudicação, encerramento do procedimento e revogação da decisão de contratar.

**6- Face às declarações públicas da administração portuária, a 28 de fevereiro de 2023, sobre o estado “tecnicamente obsoleto” e a “falta de segurança” do estaleiro naval do Porto da Praia da Vitória, assumindo, naquela data, isto é, há um ano e meio, a intenção de “lançar um concurso público para reinvestimento técnico e captação de capital privado”, qual o ponto de situação sobre as diligências desde então efetuadas e quais os resultados que, quer a administração portuária, quer o Governo Regional têm para apresentar aos Terceirenses?**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Remete-se para a resposta à pergunta anterior, acrescentando-se que o novo Conselho de Administração da Portos dos Açores está a reavaliar a situação.

**7- Face aos compromissos políticos assumidos pelo Presidente do Governo Regional, em agosto de 2023, sobre o investimento de 30 milhões de euros no projeto de “prolongamento do cais do Porto da Praia da Vitória em 350 metros”, visto, já naquela altura, há um ano, estarem em cursos “estudos geológicos para o futuro lançamento do projeto de ampliação do cais”, que foi assumido como procedimento a concretizar “até ao final do ano 2023”, qual o ponto de situação sobre as diligências desde então efetuadas e quais os resultados que, quer a administração portuária, quer o Governo Regional têm para apresentar aos Terceirenses?**

A Portos dos Açores, S.A assinou, a 19 de fevereiro de 2024, o contrato para o Projeto de Execução do Prolongamento do Cais Multiusos da Praia da Vitória, com um prazo de execução de 12 meses.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **PAULO JORGE ABRAÇOS ESTÊVÃO**  
Data: 2024.08.01 09:29:43+00'00'



Paulo Jorge Abraços Estêvão